

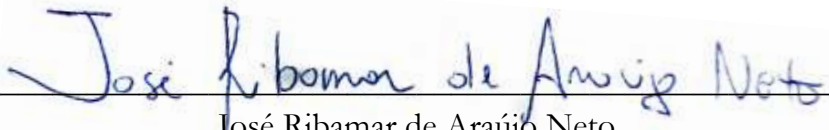


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 020/2022, Procedimento nº 007/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

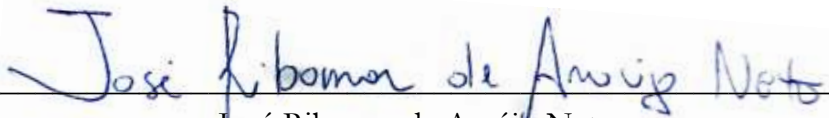
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 020/2022

DISPENSA Nº: 007/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 020/2022, na modalidade Dispensa nº 007/2022, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de locação de som e iluminação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio e suas Secretarias, tendo como contratada a empresa MARISA LIMA ALVES 06370359335, CNPJ: 31.529.766/0001-91, com o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.



José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 020/2022
PROCEDIMENTO nº 007/2022
DISPENSA nº 007/2022
CONTRATO nº 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças, Sr. **José Ribamar de Araújo Neto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MARISA LIMA ALVES 06370359335**, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, estabelecido na Av. Praça Cel. Manuel Evaristo de Paiva, nº 400, Bairro Centro, CEP 64.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.529.766/0001-91, doravante denominado de **CONTRATADO** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de som e iluminação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio e suas Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 020/2022, Procedimento nº 007/2022, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão por conta de recursos existentes no FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços do objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados a prestação de serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), que será pago mediante prestação dos serviços além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

MARISA LIMA ALVES 06370359335
CNPJ: 31.529.766/0001-91

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2022

Dispensa nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de som e iluminação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio e suas Secretarias.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 07 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Fundação Vale do Piauí - PI

Rua Espírito Santo, 533 - - Acarape

CNPJ : 04.751.944/0001-51

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR APÓS JULGAMENTO DE RECURSOS - PROVA DE TÍTULOS

Concurso : 0876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES PI

Total do Cargo : 55

Total : 108

Pessoa com Deficiência (PCD)

0004 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especí	Título	Total	Situação
1	100158	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	1697986	04/10/1976	0,00	0,00	33,00	33,00	Classificado
Total do Cargo :									1
Total :									1

Relatório emitido pelo usuário FUNDACAO em 04/03/2022 14:01:31

Página 4

Id:05D4EC980A17D6BF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Id:0471A71FAC8DD6C0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2022

Dispensa nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de som e iluminação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio e suas Secretarias.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 07 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 021/2022

Dispensa nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestação de serviço de Instalação e Manutenção de Ar-condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio e suas Secretarias.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 07 de março de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:0047D788201E5825



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INE-004/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Piauí, CNPJ nº 01.519.467/0001-05, através de sua Prefeita Kelsimar de Abreu Sousa.

CONTRATADO: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 24.141.358/0001-00

OBJETO: O contrato tem por objeto a Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECOLÓGICO** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: ICMS.

VALOR: Pela assessoria e consultoria no processo de habilitação e execução dos critérios de legibilidade do Edital ICMS Ecológico 2022 serão pagos a título de honorários advocatícios contratuais para assessoria e consultoria jurídica ambiental no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do trabalho no ano de 2022, e 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na obtenção do Selo Ambiental. Mediante efetivo recebimento da vantagem econômica obtida com ICMS Ecológico.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023

Data de assinatura do contrato: 14 de Março de 2022.

Publique-se,

São Luís do Piauí-PI, 14 de Março de 2022.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Assinado de forma digital por
KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Data: 2022.03.15 13:56:37 -03'00'
KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Id:01AB1D007DA85824



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

São Luís do Piauí - PI, 14 de Março de 2022.

MEMORANDO Nº 011/2022

De: KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Para: FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA
Presidente da CPL

Ref.: RATIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Estando em conformidade com a legislação vigente (Art. 13 c/c Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Súmulas 05 e 05 do Conselho Federal da OAB), com base na solicitação do Gabinete da Prefeita Municipal, datada de 07/03/2022, bem como existindo saldo orçamentário para fazer face às despesas, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade para contratação de Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECOLÓGICO** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.

Pela assessoria e consultoria no processo de habilitação e execução dos critérios de legibilidade do Edital ICMS Ecológico 2022 serão pagos a título de honorários advocatícios contratuais para assessoria e consultoria jurídica ambiental no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do trabalho no ano de 2022, e 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na obtenção do Selo Ambiental. Mediante efetivo recebimento da vantagem econômica obtida com ICMS Ecológico, tendo como contratado a empresa: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Assinado de forma digital por
KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Data: 2022.03.15 13:58:42
KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Id:05D4ED69964665A3



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2022

PROCESSO Nº: 020/2022

DISPENSA Nº: 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: MARISA LIMA ALVES 06370359335, CNPJ: 31.529.766/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO E SUAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0F8BD3B4250C65D5



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 022/2022, Procedimento nº 009/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0047D788201E5825

Id:05D4ED69964665A3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INE-004/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Piauí, CNPJ nº 01.519.467/0001-05, através de sua Prefeita Kelsimar de Abreu Sousa.

CONTRATADO: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 24.141.358/0001-00

OBJETO: O contrato tem por objeto a Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECOLÓGICO** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: ICMS.

VALOR: Pela assessoria e consultoria no processo de habilitação e execução dos critérios de legibilidade do Edital ICMS Ecológico 2022 serão pagos a título de honorários advocatícios contratuais para assessoria e consultoria jurídica ambiental no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do trabalho no ano de 2022, e 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na obtenção do Selo Ambiental. Mediante efetivo recebimento da vantagem econômica obtida com ICMS Ecológico.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023

Data de assinatura do contrato: 14 de Março de 2022.

Publique-se,

São Luís do Piauí-PI, 14 de Março de 2022.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Assinado de forma digital por
KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Data: 2022.03.15 13:56:37 -03'00'
KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Id:01AB1D007DA85824



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

São Luís do Piauí - PI, 14 de Março de 2022.

MEMORANDO Nº 011/2022

De: KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal

Para: FRANCISCO JEFFERSON DE SOUSA
Presidente da CPL

Ref.: RATIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Estando em conformidade com a legislação vigente (Art. 13 c/c Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Súmulas 05 e 05 do Conselho Federal da OAB), com base na solicitação do Gabinete da Prefeita Municipal, datada de 07/03/2022, bem como existindo saldo orçamentário para fazer face às despesas, **RATIFICO** o Processo de Inexigibilidade para contratação de Assessoria e Consultoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a **HABILITAÇÃO** e **CERTIFICAÇÃO** no **SELO ECOLÓGICO** incrementando receita de transferência do ICMS, subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos certificação; assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras). Propor ação judicial quando for o caso.

Pela assessoria e consultoria no processo de habilitação e execução dos critérios de legibilidade do Edital ICMS Ecológico 2022 serão pagos a título de honorários advocatícios contratuais para assessoria e consultoria jurídica ambiental no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para execução do trabalho no ano de 2022, e 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na obtenção do Selo Ambiental. Mediante efetivo recebimento da vantagem econômica obtida com ICMS Ecológico, tendo como contratado a empresa: CALDAS RIBEIRO, SANTOS & CASTELO BRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Assinado de forma digital por
KELSIMAR DE ABREU SOUSA:95624538391
Data: 2022.03.15 13:58:42
KELSIMAR DE ABREU SOUSA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2022

PROCESSO Nº: 020/2022

DISPENSA Nº: 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: MARISA LIMA ALVES 06370359335, CNPJ: 31.529.766/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO E SUAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0F8BD3B4250C65D5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 022/2022, Procedimento nº 009/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:030E6278DB3265A5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 020/2022

DISPENSA Nº: 007/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 020/2022, na modalidade Dispensa nº 007/2022, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de locação de som e iluminação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio e suas Secretarias, tendo como contratada a empresa MARISA LIMA ALVES 06370359335, CNPJ: 31.529.766/0001-91, com o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:030E6278DB3265F6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2022

PROCESSO Nº: 021/2022

DISPENSA Nº: 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: LEONARDO PEREIRA LIMA 00908610351, CNPJ: 24.711.013/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO E SUAS SECRETARIAS.

VALOR: R\$ 51.220,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2022.

VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0471A7F138BC65FD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 021/2022, Procedimento nº 008/2022, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:089B785A515A65FA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 021/2022

DISPENSA Nº: 008/2022

RATIFICO, o processo licitatório nº 021/2022, na modalidade Dispensa nº 008/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Instalação e Manutenção de Ar-condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio e suas Secretarias, tendo como contratada a empresa LEONARDO PEREIRA LIMA 00908610351, CNPJ: 24.711.013/0001-37, com o valor de R\$ 51.220,00 (cinquenta e um mil e duzentos e vinte reais).

São Miguel do Tapuio – PI, em 16 de março de 2022.

José Ribamar de Araújo Neto
José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças